

3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 146/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Palco, medindo 1,80 x 14 x 10m, através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo nº 2025.23000.23037.0.034309.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026**

5. DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 333/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2025.23000.23037.0.034309.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 146/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA.**

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. **PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **DM DE AGUIAR & CIA LTDA.**

3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 160/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Equipamentos de Sonorização, incluindo montagem, desmontagem e transporte, através da Ata de Registro de Preços n.º 0094/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 027/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular, coordenados e apoiados por esta Manauscult, conforme Termo de Referência e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034513.

4. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026.**

5. **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 2.565.860,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 347/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034513.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.


JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

5. DO VALOR: O valor da presente prorrogação contratual, importa a quantia de **R\$ 4.219.600,00 (Quatro milhões, duzentos e dezenove mil, e seiscentos reais)**, correspondente ao mesmo valor do contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 353/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2025.23000.23037.0.034557.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.


JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 168/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. **PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA.**

3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 168/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Equipamentos de Iluminação, tipo 20, através da Ata de Registro de Preços n.º 0096/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 019/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender as demandas dos eventos de manifestação popular coordenados e apoiados por esta Manauscult, realizados na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034557.

4. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23/12/2025 até 22/06/2026.**

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 127/2023, cuja celebração ocorreu em 05/12/2025.

2. **PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA.**

3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 127/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 08.12.2025, cujo objeto é a prestação do Serviços de Agenciamento de Apresentações Artísticas, Categoria R, através da Ata de Registro de Preços n.º 0087/2022 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 031/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é Órgão participante, para atender os eventos coordenados e apoiados por esta MANAUSCULT, conforme Termo de Referência e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.033972.

4. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **08.12.2025 à 07.06.2026.**

5. **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 7.150.000,00 (Sete milhões, cento e cinquenta mil reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 315/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.033972.

Manaus, 05 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 159/2023, cuja celebração ocorreu em 22/12/2025.

2. **PARCEIROS:** O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA.**

3. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 159/2023 por mais 06 (seis) meses, e de igual valor, a contar de 23.12.2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Estrutura Treliça em alumínio, Box Truss Q50, através da Ata de Registro de Preços n.º 0091/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 018/2022 – CML/PM, onde está Fundação é Órgão participante para atender as demandas dos eventos de manifestação popular apoiados por esta Manauscult, a serem realizados na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência e justificativas constantes nos autos do processo n.º 2025.23000.23037.0.034528.

4. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **23.12.2025 à 22.06.2026**

5. **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais), correspondendo ao mesmo valor do Termo de Contrato original, valor a ser utilizado conforme a necessidade.

6. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico n.º 346/2025 da Procuradoria Jurídica da MANAUSCULT, datado de 01/12/2025, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo n.º 2025.23000.23037.0.034528.

Manaus, 22 de dezembro de 2025.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT